



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3940/GR/UFFS/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão de Avaliação da Prestação de Serviço Técnico Especializado da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso XII do Parágrafo único, art. 1º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de avaliação da prestação de serviço técnico especializado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Elaborar a proposta de adequação da Resolução nº 17/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016 frente a Lei de inovação e seu respectivo decreto.

II - Propor alterações em normativas vigentes relacionadas ao processo de prestação de serviço técnico especializado.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 31/06/2025 para apresentarem as sugestões de adequações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor